

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo
Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO XXXII

FAXINAL, 19 de setembro de 2022

EDIÇÃO 941/2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Tomada de Preços Nº. 4/2022
Processo Administrativo nº 106/2022

Decorrido prazo para manifestação e apresentação de recursos administrativos, o Presidente da Comissão de Licitações no uso das atribuições legais, convoca as empresas participantes do processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 04/2022 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE, REPERFILAGEM E DRENAGEM NA RUA SANTOS DUMONT, EM FRENTE AO LAGO SARACURA NO MUNICÍPIO DE FAXINAL, DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº 76/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DO PARANÁ - SEIL**, para realização de abertura e julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, que ocorrerá no dia **20 de setembro de 2022 as 13:00 horas**, no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Faxinal.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 19 de setembro de 2022.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Presidente da Comissão de Licitações



MUNICÍPIO DE FAXINAL
RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DENOMINADA HERMÍNIO CANTAGALLO.

01. ABERTURA: 29/06/2022 às 09:00 na sede da Prefeitura de Faxinal.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários:

- Diário Oficial Municipal Eletrônico no dia 13/06/2022
- Jornal de Grande Circulação local Tribuna do Norte no dia 13/06/2022
- Diário Oficial do Estado do Paraná no dia 14/06/2022
- Meios Eletrônicos Site da Prefeitura de Faxinal no dia 13/06/2022

A íntegra do edital foi disponibilizada no site www.faxinal.pr.gov.br a partir de 13/05/2022.

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 29/06/2022, portanto, cumpriu-se o disposto no art. 21, II e III c/c o § 2º, III e § 3º da Lei 8.666/93.

03. EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL:

Nº	NOME	ENDEREÇO
1	C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI CNPJ 10.745.254/0001-92	RUA MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 220 – CURIÚVA – PR
2	BROTTI CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 01.467.443/0001-50	RUA JOSÉ PEREIRA BELTRAME, Nº 85 – JARDIM ALEGRE - PR

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

NÃO HOUVE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

05. PARTICIPANTES DO CERTAME

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
1	C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI CNPJ 10.745.254/0001-92	DANILLO ROQUE SCHONEBORN
2	BROTTI CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 01.467.443/0001-50	RUAN CARLOS WESSLER BROTTI

06. HABILITAÇÃO



Proponentes habilitados:

Nº	EMPRESA
1	C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI CNPJ 10.745.254/0001-92
2	BROTTI CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 01.467.443/0001-50

Proponentes inabilitados:

Nº	EMPRESA	MOTIVO
	NÃO HOUVE	

A decisão foi comunicada em 29/06/2022 na sessão às empresas através de da própria ata disponibilizada no site www.faxinal.pr.gov.br.

07. RECURSOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

Nº	EMPRESA
1	BROTTI CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 01.467.443/0001-50

Em 04/07/2022 a Comissão de licitação deu conhecimento a todas as proponentes da interposição dos recursos, para que estas apresentassem impugnações.

08. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Uma vez analisadas as razões recursais e suas respectivas impugnações a Comissão de Licitação decidiu: manter sua decisão e encaminhar os recursos para julgamento da autoridade superior, o qual manteve a decisão da comissão de licitações.

09. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Através do resultado de julgamento foi comunicado via e-mail a todas as proponentes o resultado do julgamento dos recursos. Na mesma oportunidade foi designado o dia 29/07/2022 para abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços.

10. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Participaram da sessão de abertura as seguintes empresas:

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
1	BROTTI CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 01.467.443/0001-50	REPRESENTANTE NÃO COMPARECEU NA SESSÃO
2	C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI CNPJ 10.745.254/0001-92	REPRESENTANTE NÃO COMPARECEU NA SESSÃO

Os preços propostos foram:



Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$
1	BROTTI CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 01.467.443/0001-50	R\$ 468.741,87
2	C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI CNPJ 10.745.254/0001-92	R\$ 528.490,57

11. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Inicialmente a Comissão de Licitação analisou a adequação formal das propostas aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de R\$ 528.490,57, o prazo de execução é de 180 dias, o prazo de validade da proposta é de 60 dias.

Na sequência procedeu-se a conferência das planilhas de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se os seguintes valores finais:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	VALOR ANALISADO R\$
1	BROTTI CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 01.467.443/0001-50	R\$ 468.741,87	R\$ 468.741,87
2	C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI CNPJ 10.745.254/0001-92	R\$ 528.490,57	R\$ 528.490,57

A decisão foi publicada comunicada às empresas através de da própria ata disponibilizada no site www.faxinal.pr.gov.br.

12. RECURSOS

Nº	EMPRESA
	Não houve recursos

13. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve

14. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do(s) objeto(s) constante(s) do(s) lote(s) adiante descrito(s), objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 05/2022, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, às respectivas proponentes vencedoras, para entrega nos prazos e de acordo com os cronogramas físico-financeiros propostos e pelos valores globais seguintes:

Lote nº 1 – IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA COM QUADRA ESPORTIVA

proponente : BROTTI CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 01.467.443/0001-50
valor global: **R\$ 468.741,87** (quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos)
prazo de execução : 180 dias

Faxinal, 05 de Agosto de 2022 .



RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ELISANGELA PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIA



SANDY DE LIMA CAMILHO
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



MUNICÍPIO DE FAXINAL

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

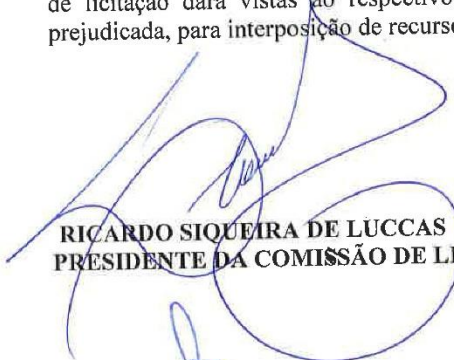
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 05/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	BROTTI CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 468.741,87
2	C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 528.490,57

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Faxinal, 29 de julho de 2022.



RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



SANDY DE LIMA CAMILHO
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ELISANGELA PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIA

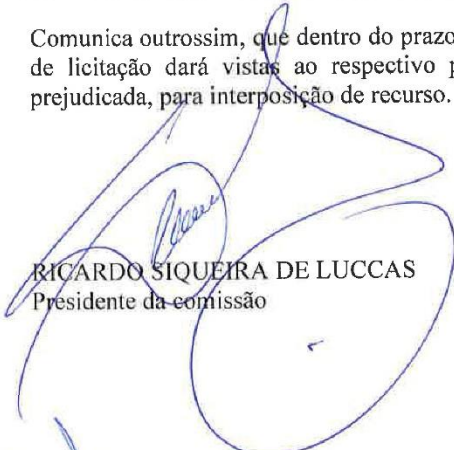
MUNICÍPIO FAXINAL
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 05/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	BROTTI CONSTRUÇÕES EIRELI
2	C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.



RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Presidente da comissão



SANDY DE LIMA CAMILHO
MEMBRO

Faxinal, 29 de junho de 2022.



ELISANGELA PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**Estado do Paraná****Exercício: 2022****TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº.2856/2022, decorrente de Dispensa nº 33/2022 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO CONTÍNUO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL EM CARÁTER EMERGENCIAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **WANDERLEI FONTOURA DE FARIAS 80157475972**, inscrita no CNPJ sob nº. 36.620.658/0001-43, com sede no endereço JOVINO PEDRO DE LIMA, 13, CENTRO, VILA NOVA FAXINAL-PR neste ato representada por **WANDERLEI FONTOURA DE FARIAS**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 801.574.759-72, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 20/12/2022 em virtude da necessidade do transporte de alunos por mais 59 dias letivos, com fundamento art. 57, § I, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 19 de setembro de 2022.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA

WANDERLEI FONTOURA DE FARIAS 80157475972

CNPJ:366.206.580-00143

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

WANDERLEI FONTOURA DE FARIAS
RG:
CPF:801.574.759-72
REPRESENTANTE LEGAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 67/2022
Processo Administrativo nº 137/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em software nativo de plataforma web para fornecimento de sistema de gestão pública integrado, no modo de licenças de uso, sem limite de usuários. Inclui ainda serviços complementares necessários ao funcionamento de tal sistema, como migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem da solução em data center e todas as demais condições constantes deste Termo de Referência, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia **06 de outubro de 2022**
INÍCIO DA DISPUTA: às **08:30** horas do dia **06 de outubro de 2022.**

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 19 de setembro de 2022.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 327/2022**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **KLEBER STOCCO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assessor Técnico Jurídico, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 03/10/2022 à 01/11/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 326/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ROBSON APARECIDO WIELEWSKI**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Fiscal Municipal, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 03/10/2022 à 01/11/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 324/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **OLINDA NAVES DA COSTA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em três períodos de 10 (dez) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 19/10/2022 à 28/10/2022 – 10 dias
Período II – 10/02/2023 à 19/02/2023 – 10 dias
Período III – 03/07/2023 à 12/07/2023 – 10 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2022.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012
Departamento Municipal de Licitação e Compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura
Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43)
3461-8007 Faxinal – PR E-mail:
diariooficial@faxinal.pr.gov.br